

RESOLUÇÃO Nº 054/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria de Consolidação nº6, de 28 de setembro de 2017, consolidando as normas sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando os prazos estipulados pelo Ministério da Saúde (MS) para os trâmites dos Projetos de Aquisição de Transporte eletivos, por meio de recursos de Emendas Parlamentares Federais.

Considerando o OFÍCIO/SEMUS nº322/2022, do município de São Roque do Canaã para esta CIR Central/Norte, solicitando aprovação do Projeto Técnico para aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Van, com recursos de Emenda Parlamentar Federal, para o referido município.

Considerando a Emenda Parlamentar Nº da Proposta: 14734.122000/1220-01 que destina recurso ao Município de São Roque do Canaã, para aquisição de Unidade Móvel de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* o Projeto Técnico para aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Van, com recursos de Emenda Parlamentar Federal, do município de São Roque do Canaã - ES.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 01 de abril de 2022.

Nésio Fernandes
de Medeiros Junior

Assinado digitalmente por Nésio
Fernandes de Medeiros Junior
Data: 2022.04.05 17:29:55 -0300

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha
Presidente do COSEMS-ES